

Chamamento público de incentivo fiscal à inovação é pauta de reunião do CMI em São Caetano

A Prefeitura de São Caetano do Sul, por meio da Sedeti (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação) e da Segov (Secretaria de Governo), realizou no último dia 18 uma reunião do CMI (Conselho Municipal de Inovação) para tratar de temas pertinentes ao desenvolvimento econômico da cidade.

O encontro, realizado no Cecape (Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação) Dr^a Zilda Arns, serviu para a definição de parâmetros como credenciamento no SMI (Sistema Municipal de Inovação); programa Municipal de Incentivo Fiscal à Inovação; recente aprovação do Edital da FINEP para implantação de um Centro de Inovação em São Caetano do Sul – Inova USCS; jornada de Transformação Digital (Senai, Sebrae, Fiesp e Ciesp); apresentação da Dente Digital, primeiro projeto inscrito no Programa de Incentivo Fiscal; formação de Grupos de Trabalho sobre API da Saúde e Revisão e atualização da Lei Municipal de Inovação, além de outros temas de interesse do CMI.

“Projetos inovadores fazem sentido quando têm o propósito de mudar a vida das pessoas. Desta forma, o Programa de Incentivo Fiscal à Inovação tem o poder de transformar São Caetano num laboratório a céu aberto para inovação e sustentabilidade”, ressaltou o secretário da Sedeti, Fernando Trincado.

A Prefeitura publicou no DOE (Diário Oficial Eletrônico) de 18 de julho o edital para chamamento público com objetivo de credenciar pessoas jurídicas dispostas a promover o empreendedorismo inovador de interesse da municipalidade, com uso do incentivo fiscal da inovação conforme a Lei Municipal de Inovação (lei nº 5822, de 20 de dezembro de 2019).

Podem ser proponentes de Projetos de Inovação a pessoa jurídica, o microempreendedor individual, a microempresa ou empresa de pequeno porte, com sede em São Caetano do Sul e em dia com as obrigações fiscais municipais integrante do SMI. E empresas que queiram se estabelecer no município e desenvolver ou aprimorar serviço, sistema ou produto inovador.

Ao proponente de Projeto de Inovação aprovado será emitida uma Carta de Autorização com validade de até dois anos contados da sua concessão, para captação de recursos junto aos contribuintes incentivadores.

As inscrições, gratuitas, podem ser realizadas até 31 de dezembro de 2022 mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site desenvolve.saocaetanodosul.sp.gov.br.

<https://www.bastidorporitico.com.br/abc/sao-caetano-do-sul/chamamento-publico-de-incentivo-fiscal-a-inovacao-e-pauta-de-reuniao-do-cmi-em-sao-caetano/>

Veículo: Online -> Site -> Site Bastidor Político

Seção: Economia